



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.917/2006

Dá a denominação de CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA à atual RUA ÁGUA FRIA 1 C, do bairro Jardim Ouro Verde, neste município.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA", a atual Rua Água Fria 1 do bairro Jardim Ouro Verde, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 29 de novembro de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal